



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº. 747 /2021

## "SOLICITA AO EXECUTIVO O ENVIO DE PROJETO DE LEI VISANDO A CRIAÇÃO DO LIVRO TOMBO NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, da Resolução nº. 084/2010, tem a grata satisfação de apresentar a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal, "solicitando o envio de Projeto de Lei para a constituição e regulamentação do Livro Tombo de Artur Nogueira".

### JUSTIFICATIVA:

Elaboramos a presente proposta, no sentido de que o Executivo, bem como, o Departamento de Cultura e Turismo, de nossa cidade, procedam estudos e façam elaborar e enviar ao Legislativo, um Projeto de Lei, pelo qual se criará o Livro Tombo do Município.

Com efeito, entendemos como necessário a criação deste importante documento com o objetivo de que nele seja registrado, a efetivação de tombamentos de obras de arte, edificações entre outros bens de natureza imaterial, tombados em nosso Município.

O objetivo é no sentido de deixar registrado para a posteridade, bem como, para levar ao conhecimento público, informações, que reputamos importantes, para o registro histórico dos bens efetivamente tombados, bem como, sejam transcritas as informações, d e ou, o histórico que deu origem, ao bem tombado.

Diante da modernidade tecnológica, poderia ser criado, de forma digital, impressa, ou outro meio mais conveniente.

Trata-se de uma propositura inédita e necessária, visando deixar registrada todas as informações oficiais e históricas de nossa cidade, bem como, estabelecerá outras regras mais, para a concessão de mais e outros tombamentos em bens históricos de nossa urbe.

É o que nos cabe indicar, esperando a possibilidade de atendimento ao solicitado.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 02 de dezembro de 2021 – quinta-feira.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)